



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2002


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado; e do Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-12/2002, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCORDAR com a redistribuição sem reciprocidade para este Regional de dois cargos de Técnico Judiciário, Área Judiciária e Administrativa, Classe "C", Padrão 25, ocupados pelas servidoras MARLICE LAVAREDA RAMOS e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ANDRADE MONTE, efetuada pela Presidência do TRT da 14ª Região, através da Portaria nº 2339/2001, com efeitos a partir de 1.1.2002. OBS: o Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA concorda com a redistribuição *ad referendum* do Plenário do TRT da 14ª Região.

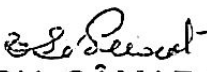
II – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

III – ENCAMINHAR cópia da presente decisão ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 4º, § 3º, do RI do CSJT.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2002.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região